



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 28/18 de 05 de MARÇO de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

REMOVER JOSELITO ALVES DA SILVA do PSF II para desenvolver suas atividades de contrato pelo prazo de 30 dias no PSF V em conformidade com o parágrafo primeiro do seu contrato de trabalho na Zona Urbana deste município.
Publique-se

Registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 05 de MARÇO de 2018.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL